



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



**PORTARIA Nº4209/2020-GAB-PREF.
DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de recebimentos de mercadorias obras e serviços:

GLEUCI PEREIRA DOS SANTOS
GILTAMAR SILVA PEREIRA
ALLIS JORGE
LAXÇANDO DIAS
ALCIONE MOCHINSKI
ANDRÉIA DE OLIVEIRA

Presidente
Secretário
1º Membro
2º Membro
3º Membro
4º Membro

Art. 2º - O exercício das funções de presidente e integrante da Comissão Incumbida de fiscalização e recebimento de Materiais, Obras e Serviços, na ausência do presidente, assumira o Secretário na falta deste, o 1º membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº4152 de 07 de Outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de Abril de 2020.

Evandro Epifânio de Faria
Prefeito Municipal